



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 975

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	1
Editais	4
Edital de Audiência Pública	4
Edital de Notificação	4
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	4
Editais	4
Edital de Notificação	4
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Comunicados	5
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Edital de Notificação	7
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU-PREV	9
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
PODER LEGISLATIVO	9
Atos Legislativos	9
Pauta das Sessões	9
Outros atos oficiais	9

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº. 6 445, de 19 de setembro de 2019

(Dispõe sobre denominação de Rua José Martins Herrera)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ MARTINS HERRERA, a atual Rua Projetada 01, localizada no Loteamento Jardim São Rafael, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 43.690, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 19 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 129/2019, do vereador Ali Hassan Wanssa.

Decretos

DECRETO Nº 11 614, de 19 de setembro de 2019

(Designa o servidor público municipal Djalma Nogueira de Carvalho Neto para exercer a Função de Confiança de Assessor de Direção de Escola, da Secretaria Municipal da Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Assessor de Direção de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, no CEM "Anita Lievana de Camargo", o servidor público municipal Djalma Nogueira de Carvalho Neto, RG

n.º 32.843.030-4, CPF n.º 278.976.368-28, a partir de 23 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº. 11 615, de 19 de setembro de 2019

(Concede afastamento a servidora Adrielly Cristina Canolla, para trata de interesses particulares por 4 (quatro) anos)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido afastamento, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, “Estatuto dos Servidores Municipais”, a servidora Adrielly Cristina Canolla, RG. n.º 49.621.202-3, CPF n.º 369.141.888-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social I, atualmente exercendo a função de confiança de Encarregado de Coordenação – CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, licença por período de 4 (quatro) anos, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 19 de setembro 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº. 11 616, de 19 de setembro de 2019

(Designa Ricardo das Flores Gatto para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Serviços Urbanos da Secretaria Municipal da Cidade por motivo de férias do titular Azis Nicolas Dahwache)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Ricardo das Flores Gatto, RG n.º 44.028.864-2, CPF n.º 221.537.368-70 para exercer Função de Confiança de Chefe de Divisão de Serviços Urbanos da Secretaria Municipal da Cidade, no período de 23 de setembro de 2019 a 22 de outubro de 2019, por motivo de férias do titular Azis Nicolas Dahwache, RG n.º 12.743.225-529.545.236-5, CPF n.º 078.047.598-43.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº. 11 617, de 19 de setembro de 2019

(Concede quinze dias de férias ao Secretário Municipal da Educação, Ederson Marcelo Batista, a partir de 23 de setembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido ao Secretário Municipal da Educação, Ederson Marcelo de Souza, RG n.º 34.127.143-3, CPF n.º 222.092.928-08, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 23 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 09/02/2017 a 08/02/2018.

Art. 2º Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Elizabete Alves do Oliveira Moraes, RG n.º 19.474.470-X, CPF n.º 098.132.868-73, no período de 23 de setembro de 2019 a 07 de outubro de 2019, por motivo de férias do titular Ederson Marcelo de Souza, sem prejuízo do exercício das funções de Supervisor de Ensino da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues



Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº. 11 618, de 19 de setembro de 2019

(Acréscie o inciso IV e dá nova redação ao § 1º do artigo 4º do Decreto nº 9.924, de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN referente a obras de construção civil e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º O art. 4º do Decreto n.º 9.924, de 18 de setembro de 2017, passa a vigorar acrescido do inciso IV, com a seguinte redação:

“Art. 4º. O preço do serviço para os fins do § 4º do art. 60 da Lei Complementar nº 87, de 1º de dezembro de 2005 e suas alterações será, nos casos de:

I –;

II –;

III –; e

IV – Ampliação: 50% (cinquenta por cento) do valor total da obra

§ 1º. Aplicam-se o disposto nos incisos I, II, III e IV deste artigo, exclusivamente, para o cálculo do preço do serviço das obras de construção civil. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº. 11 619, de 19 de setembro de 2019

(Designa Ricardo Aparecido da Silva e Franciele Alves Bertol Regonatto para responderem pelo Expediente de Chefe de Divisão de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias da titular Rosmari Aparecida Ferraz)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para responderem pelo Expediente de Chefe da Divisão de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias da titular Rosmari Aparecida Ferraz, RG n.º 24.930.866-6 CPF n.º 169.836.588-84, os seguintes servidores, nos períodos que abaixo especificam:

I - Ricardo Aparecido da Silva, RG n.º 35.194.018-2, CPF

n.º 311.625.978-01, no período de 26 de setembro de 2019 a 10 de outubro de 2019;

II- Franciele Alves Bertol Regonatto, RG n.º 42.557.631-0, CPF n.º 352.840.838-30, no período de 11 de outubro de 2019 a 25 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº. 11 620, de 19 de setembro de 2019

(Dispõe sobre a substituição de membros junto ao Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente – CMDCA, composto através do Decreto nº 11.546 de 22 de agosto de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. Ficam nomeados junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, constituído através do Decreto nº 11.546 de 22 de agosto de 2019, representando a Secretaria Municipal da Saúde Rosely Maria Eleutério Rodrigues, RG n.º 8.023.318, CPF n.º 063.150.668-36 e representando a Sociedade Civil José Francisco Costa RG n.º 33.846.693-9, CPF n.º 222.119.518-30, em substituição a Marilda Gonçalves Telles RG n.º 19.472.704, CPF n.º 129.541.198-96 e Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza RG n.º 21.117.314-9, CPF n.º 113.968.868-50 respectivamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Emerson Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº. 11 621, de 19 de setembro de 2019

(Dispõe sobre a substituição de membros junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, composto



através do Decreto nº 11.462 de 16 de julho de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. Ficam nomeados junto ao Conselho ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, composto através do Decreto nº 11.462 de 16 de julho de 2019, representando a Secretaria Municipal da Saúde Christianne Penha Gregório, RG nº 15.627.731-1, CPF nº 062.364.088-07 e representando a Sociedade Civil José Francisco Costa RG nº 33.846.693-9, CPF nº 222.119.518-30, em substituição a Nayara Nasso de Souza Dutra, RG 27.551.174-1 e CPF 166.158.378-46. e Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza RG nº 21.117.314-9, CPF nº 113.968.868-50 respectivamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Emerson Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

Edits

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 24 de setembro de 2019, às 15h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal correspondente ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2019 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101 e inciso XL, do artigo 53 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 10 de setembro de 2019.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 24 de setembro de 2019, às 15h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário “Dr.

Octávio Viscardi”, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2019 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº 141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria.

Votuporanga, 10 de setembro de 2019.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

12/09/2019	Ministério da Educação - QESE – Salário Educação – Ensino Fundamental	101.077,02
12/09/2019	Ministério da Educação - QESE – Salário Educação – Creche	111.651,82
12/09/2019	Ministério da Educação - QESE – Salário Educação - Pré-Escola	111.651,82
16/09/2019	Secretaria Estadual Assistência Desenvolvimento Social – RPSE - Alta	17.090,00
16/09/2019	Secretaria Estadual Assistência Desenvolvimento Social – RPSE - Média	29.253,00
16/09/2019	Secretaria Estadual Assistência Desenvolvimento Social – RPSB	22.056,00

Votuporanga, 18 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Edits

Edital de Notificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA.

Ficam notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados como sendo veículos abandonados em via pública, para retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, conforme Lei Municipal nº 5.202, Artigo 3º, de 14 de novembro de 2012.

Caso os veículos não sejam retirados no prazo estipulado, será feita a remoção e apreensão dos mesmos, conforme parágrafos III e IV, do Decreto Municipal nº 8.715, de 20 de fevereiro de 2013.

PLACA	MARCA/MODELO	LOCAL ABANDONADO
BWD5597	Fiat 70 Azul	R Hercules Sereno (atrás do Carimbo)

Votuporanga, 19 de setembro de 2019.



JAIR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Comunicados

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MAGON CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA.

Objeto: – Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 dias a partir do dia 13/09/2019, ou seja, até o dia 12/11/2019, bem como a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 60 dias, contados a partir do dia 13/09/2019, ou seja, até o dia 12/11/2019.

Tomada de Preços nº 012/2016 - Processo nº 286/2016.
Assinatura: 13 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da
Administração – 19/09/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 285/2019 - PROCESSO Nº 384/2019

OBJETO: Contratação de empresa, com Registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, com fator moderador (incidência de coparticipação na utilização de consultas eletivas), para a prestação/coertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos, aos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e seus dependentes/agregados, da Prefeitura do Município de Votuporanga, SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga e Votuprev - Instituto de Previdência do Município de Votuporanga. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 04 de outubro de 2019 (04/10/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da
Administração – 17/09/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 287/2019 - PROCESSO Nº 386/2019

OBJETO: Aquisição de condicionador de ar e kit de instalação, mobiliário e equipamentos e materiais diversos (freezer e refil para filtro de água) para diversas Secretarias do Município. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 03 de outubro de 2019 (03/10/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da
Administração – 19/09/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 288/2019 - PROCESSO Nº 387/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de artesanato manual, desenvolvendo serviços em assessoria e consultoria empresarial na área da saúde para proporcionar, através da laborterapia, a melhoria de inserção e adesão dos usuários do Serviço de Assistência Especializada - SAE Votuporanga ao serviço, durante o período de 06 meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 03 de outubro de 2019 (03/10/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de
Administração – 19/09/2019.

SEC CIDADE - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2019 - PROCESSO Nº 226/2019

OBJETO: Permissão de uso a título precário das instalações de Box do Terminal Rodoviário Interestadual e Municipal “Prefeito Leônidas Pereira de Almeida”. Tipo maior oferta.

Recebimento dos Envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 25 de outubro de 2019, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Centro.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio



Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/09/2019.

SEC OBRAS – TERMO DE REVOGAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica REVOGADO o inteiro teor da Tomada de Preços Nº 005/2019 - Processo nº 304/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para pavimentação asfáltica no estacionamento do Shopping, situado na Avenida Nasser Marão nº 3773 - Parque Industrial I – 2ª Etapa, neste Município de Votuporanga/SP, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 20/09/2019.



Secretaria Municipal da Fazenda

Edital de Notificação

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO		
Ficam notificados dos lançamentos de: Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da notificação através das vias normais, pela recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 417, Inciso II da Lei Complementar n.º 87/2005 e alterações. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 308, III, "a" da mesma Lei Complementar.		
TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO
KIMBERLY DA SILVA MELLO 33411394862	RUA BRASÍLIA, 3423	13115700
VINICIUS VIANA TEIXEIRA	RUA SALATIEL GOMES DE SOUZA, 2528	13411000
IMPOSTO S/ SERVIÇO (EDIFICAÇÕES)		
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO
ALAN JUNIOR FERRAZ	RUA JOAO AGARD BERNARDO, 3783	22107164500000
CESAR ROBERTO TRAMONTE	RUA PERU, 2738	22113140901000
DEVAIR DE JESUS ZAMONARD	RUA JOAO PRINCE, 2386	12113182000000
FERNANDO JOSE LONGO E OUN	AVN JOAQUIM JOSE DE MORAES, 2737	12113140600000
FERNANDO LOURENCO	AVN CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 1968	41116012300000
GLAUCIMARCOS FAKINE MARSOLI E OU	RUA MIGUEL GONÇALVES, 1740	41106010200000
IRACI GOMES DA SILVEIRA	RUA FLORIANO PEIXOTO, 3171	31111030200000
JOAO CARLOS S FERREIRA DE ANDRADE	RUA MARANHÃO, 3808	31110331600000
JUSCELINO FERNANDO FIORI NUNES	RUA DOS IPES, 3498	41103122500000
MINERAÇÃO AGUA VERMELHA-EIRELI	RODOV ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 1 KM 523	12101051900000
OTACILIO FRANZINI E OU	RUA DAS PAINEIRAS, 4137	11116020501000
RODRIGO SOARES RIBEIRO E OU	RUA AGENOR SAGRES, 2428	22113131500000
ROSE PROCOPIO OLIVEIRA E OU	RUA IZAURA FERREIRA REAL, 3976	11214192900000
SANTO LONGO	AVN PASSCHOALINO PEDRAZZOLI, 6056	31210241100000
VANESSA MARA DOS SANTOS	RUA VARGAS, PRES, 3410	31103091100000
MULTA-FALTA DE LIMPEZA DE LOTE		
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO
VERA SILVA FERRANTI VEIGA E OU	RUA TOCANTINS, 3909	41105121102000
TAXA DE LIMPEZA DE LOTES		
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO
VERA SILVA FERRANTI VEIGA E OU	RUA TOCANTINS, 3809	41105121102000
IMPOSTO S/SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA		
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO
EURICO ALDO DOS SANTOS	RUA DAS AMERICAS, 3640	3409900
MARINA PUBLIO DE CAIRES AURELIANO	RUA BAHIA, 4285	13410000
VINICIUS VIANA TEIXEIRA	RUA SALATIEL GOMES DE SOUZA, 2528	13411000

Votuporanga, 20 de setembro de 2019.

Diogo Mendes Vicentini
Secretário Municipal da Fazenda



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica notificado dos lançamentos de ISSQN conf. arts. 58, § 1º e 2º, inciso II da Lei Complementar nº. 85/2007 e alterações, o contribuinte abaixo relacionado, face a impossibilidade da notificação através das vias normais, pela recusa ou ausência do mesmo, de acordo com Artigo n.º 417, Inciso II, da Lei Complementar 87/2005 e alterações.

ISSQN			
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal	Período
THIAGO GOMES DA SILVA AFONSO ME	Rua Jardim Botânico, 4732, Jd. Bela Vista, Votuporanga-SP	13255100	11 e 12/2015, 10 e 11/2016 e 01/2017

MULTA DE INFRAÇÃO CONFORME ARTIGO 256, I, "a" DA LC 87/2005 E ALTERAÇÕES			
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal	Período
THIAGO GOMES DA SILVA AFONSO ME	Rua Jardim Botânico, 4732, Jd. Bela Vista, Votuporanga-SP	13255100	11 e 12/2015, 10 e 11/2016 e 01/2017

Votuporanga-SP, 20 de setembro de 2019.
Daisy F. da S. Souza - Agente Fiscal Tributário



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Concurso Público nº. 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 DE CANDIDATOS APROVADOS.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente Municipal, no uso de suas atribuições, RESOLVE efetuar a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto ao Setor de Pessoal, sito à Rua Pernambuco nº. 4313 – Centro, em Votuporanga-SP, munido de seus documentos (Pré-Requisitos do Edital) para manifestar-se quanto à aceitação da vaga oferecida no prazo de até 04 (quatro) dias úteis a contar da data de publicação deste edital, do que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL XIV – MANUTENÇÃO HIDRÁULICA II

CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
1º	DANIEL LOPES DE CARVALHO	20429
2º	FLAVIO MARQUES DE ASSIS	23495
3º	ERASMO CARLOS NICOLETI VILLELA	20661
4º	RICARDO LANDI	23760

Votuporanga, 19 de setembro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 20 /09/ 2019 a 20/11/2019, com reajuste de 7,5% sobre o valor unitário anterior, estimando-se o valor mensal em R\$1.423,54, e o valor global em R\$2.847,08.

Pregão Presencial nº 175/2018 - Processo nº 216/2018
Votuporanga, SP, 20 de Setembro de 2019
ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 3º ANO LEGISLATIVO

33ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 23/09/2019

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

- Projeto de Lei Nº 150/2019 - 11/09/2019
Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.295, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, E Nº 6.296, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00
Autoria: PODER EXECUTIVO
- Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2019 - 16/09/2019
Assunto: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO SENHOR OZÓRIO CASADO
Autoria: MEIDÃO
Câmara Municipal de Votuporanga, 19 de setembro de 2019.
VANDER MARCELO COIENCA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Outros atos oficiais

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 23 de setembro de 2019, às 17h, em suas dependências, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, com a seguinte pauta:

- PROJETO DE LEI Nº 150/2019 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.295, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, E Nº 6.296, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
Votuporanga, 19 de setembro de 2019
VANDER MARCELO COIENCA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br